Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Currais Novos

LEI 558 de 25 de agosto de 1969

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A TRAVESSA ESPERANTO E RUA JOSÉ BANDEIRA.

O Prefeito Municipal de Currais Novos;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Avenida que parte da Praça Cristo Rei, cruzando as Avenidas Laurentino Bezerra e Alberto Maranhão, se prolongando até a Presidente Vargas, passará a demominar-se AV. NAPOLEÃO BEZERRA;

Art. 2º A Travessa Esperanto por está localizada / em um dos trechos da citada Avenida, passará a denominar-se Rua' Esperanto, ficando localizada entre a Av. Laurentino Bezerra e a Rua Capitão Mór Galvão;

Art. 3º - Passará a denominar-se Rua José Bandeira, a Rua que parte da Av. Laurentino Bezerra, cruzando as Ruas Esperanto, Capitão Mór Galvão, Major Sérvulo e se prolongando até a Rua Felix Segundo;

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos, 25 de agosto de 1969

Gilberto de Barros Lins
Prefeito

Pedro Macedo Soares de Araujo
Secretário Geral